



**DECRETO Nº 5904 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

**AUTORIZA INSCRIÇÃO DE LOTE  
RURAL COMO LOTE URBANO**

O Prefeito do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 1.562 de 21 de dezembro de 2020 e o requerimento nº 5.865/2022 de 23 de novembro de 2022,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - AUTORIZAR a inscrição imobiliária do seguinte imóvel rural como LOTE URBANO no cadastro imobiliário do Município, de acordo com a Lei nº 1.562 de 21 de dezembro de 2020:

- Lote Rural nº 51-A, com área de 9.563,78 m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 29.419;

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MEDIANEIRA - PR  
AVENIDA BRASÍLIA, 1680

## REGISTRO GERAL

FICHA

1

TITULAR: VITOR HUGO  
DELLA PASQUA  
CPF: 334 230 409-04

MATRÍCULA Nº **29.419**

FUBRICA

**M- 29.419.** Protocolo nº 104.175.

**DATA:** 09 de fevereiro de 2010.

**IMÓVEL:** LOTE RURAL Nº 51-A, com área de 9.563,78m<sup>2</sup>, situado no Município de Missal, nesta Comarca, sem benfeitorias, com os seguintes limites e confrontações: ao **Norte**: por uma linha reta medindo 64,35 metros, com AZ: 115°53'06", confrontando com o lote rural remanescente nº P/51; ao **Leste**: por uma linha reta medindo 161,76 metros, com AZ: 206°48'46", confrontando com o lote rural nº P/51; ao **Sul**: por uma linha reta medindo 66,63 metros, confrontando com a Estrada Municipal; e a **Oeste**: por uma linha reta medindo 138,85 metros, com AZ: 26°14'02", confrontando com o lote rural remanescente nº P/51. Conforme mapa e memorial descritivos que ficam arquivados neste Ofício.

**PROPRIETÁRIOS:** ADAIRTON JOSÉ GRAEFF, inscrito no CPF/MF sob nº 965.763.329-04, portador da CI/RG nº 5.965.796-8/SSP-PR, casado com a Sra. **CLAÍZE BAIERLE GRAEFF**, inscrita no CPF/MF sob nº 914.474.969-49, portadora da CI/RG nº 4.793.146-0/SSP-PR, pelo regime de separação de bens (**Pacto Antenupcial registrado sob nº 11.449-RA, neste Ofício**), ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Av. Dom Geraldo Sigaud, 1560, no Município de Missal, nesta Comarca.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 16.208, Livro 2-RG, deste Ofício.

**AV** – Matrícula efetuada em virtude do desmembramento feito sob AV12 da matrícula nº 16.208, livro 2-RG, deste Ofício. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2006/2007/2008/2009, código do imóvel nº 722.030.037.370-0. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – NIRF: 0.886.327-0, emitida pela Secretaria da RFB, válida até 02/08/2010. **Doc.120/2010.** Medianeira, 24 de fevereiro de 2010. Dou fé.

**AV1-29.419.** Protocolo nº 104.176. 09 de fevereiro de 2010. Conforme Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal **Sisleg nº 1.101.244-2**, assinado na cidade de Foz do Iguaçu-Pr., em data de 14 de julho de 2009, pelos proprietários deste imóvel, proprietários do imóvel cedente, e pelo representante Legal do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, que também assinam o presente termo, os proprietários declaram, que para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal deste imóvel, a área de **0,1913 hectare**, correspondendo a **20,00% da área total de 0,9564 hectare deste imóvel, está localizada e averbada no imóvel cedente denominado de Lote Rural nº 36-C, localizado na Linha Casa Amarela, Município de Ramilândia-PR, Comarca de Matelândia-PR, na matrícula nº 2.901, naquele Ofício**, sob Sisleg nº 1.074.230-1, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal, cujos proprietários e/ou representantes assumem o compromisso da conservação da mesma. Os proprietários e/ou representantes do imóvel receptor firmam o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência dos proprietários do imóvel cedente. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2006/2007/2008/2009, código do imóvel nº 722.030.037.370-0. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – NIRF: 0.886.327-0, emitida pela Secretaria da RFB, válida até 02/08/2010. **Doc.120/2010.** c/630,00 VRC/R\$ 66,15. Medianeira, 24 de fevereiro de 2010. Dou fé.

**R2-29.419.** Protocolo nº 104.177. 09 de fevereiro de 2010.

**TRANSMITENTES:** ADAIRTON JOSÉ GRAEFF e sua esposa **CLAÍZE BAIERLE GRAEFF**, mencionados e qualificados.

**ADQUIRENTE:** ANTONIO MORESCO & CIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.657.236/0001-68, com sede na Rua Henrique Glesse, nº 184, centro, Município de Missal, nesta Comarca; neste ato representada por seu sócio administrador ANTONIO MORESCO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 332.245.879-20 e portador da CI/RG nº 2.112.814/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Henrique Glesse, nº 184, centro, Município de Missal, nesta Comarca; nos termos do Contrato Social devidamente arquivado/registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20091175089, em data de 27/03/2009 e da Certidão Simplificada expedida pela JUCEPAR nesta cidade, aos 29/07/2009.

**PUBLICO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato de Missal, nesta Comarca, datada de 10 de agosto de 2009, no livro nº 64-N, às fis. nºs 061 à 064.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Guia de recolhimento "ITBI", no valor de R\$ 200,00, expedida

SEGUE NO VERSO

REGISTRO

29.419

CONTINUAÇÃO

pela Secretaria Municipal de Missal, nesta Comarca, que avaliou o imóvel pelo valor de R\$ 10.000,00. Guia de recolhimento "Funrejus", nº 08003015600151371, no valor de R\$ 20,00, recolhido pelo Tabelionato de Missal, nesta Comarca, aos 18/08/2009. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, código do imóvel nº 722.030.037.370-0. Foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 0.886.327-0, emitida pela Secretaria da RFB, válida até 23/01/2010; Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 413/2009; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 582317 e 582319, emitidas pelo IAP; Certidões Negativas nºs 7286 e 7287/2009, expedidas pela Justiça do Trabalho - 9ª Região de Foz do Iguaçu-PR; Certidões Negativas expedidas pela Justiça Federal da 4ª Região, e, Certidões Negativas do Cartório Distribuidor Público desta Comarca, todas em nome dos outorgantes vendedores. **Pelas partes ora contratantes, por si e através de seu representante legal, foi dito que estão cientes do Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, assumido perante o IAP, averbado sob AV1 da presente, comprometendo-se ainda a cumprir referido gravame por si, seus herdeiros e legais sucessores.** Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI, conforme IN/SRF/Nº324/2003, de 28 de abril de 2003, pelo Tabelionato de Missal, nesta Comarca. Obrigam-se as partes pelas demais condições da Escritura. **R\$ 2.160,00 VRC/R\$ 226,80.** Doc. 120/2.010. Medianeira, 24 de fevereiro de 2010. Dou Fé.

*Autenticação*

SEGUE

#### REGISTRO DE IMÓVEIS - MEDIANEIRA - PARANÁ

Certifico, nos termos do §1º do art. 19 da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do inteiro teor da matrícula nº 29.419 Livro 2, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias. Emolumentos: R\$ 34,24; Buscas: R\$ 3,69; Funrejus: R\$ 9,48; FUNDEP: R\$ 1,90; ISS: R\$ 1,14; Selo: R\$ 5,95; Total: R\$ 56,40 Pedido nº71392

O referido é verdade e dou fé.

Medianeira, 23/11/2022.

( ) Geraldo Augusto Arruda Neto - Oficial

( ) Edson Zequineli Junior - Escrevente Substituto

( ) Jayme Maia Arruda Neto - escrevente Substituto

